



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 193/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.196/2021

PARECER DA CCJR Nº 226 /2021

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo de plano de ações de governo, abrangendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital, e outras dela decorrentes, e para os programas de duração continuada.

O Projeto foi encaminhado à Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que emitiu o Parecer nº 04/2021, com o entendimento de que a Proposta e seus Anexos estão de acordo com a Constituição da República, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/1964, e demais atos normativos federal e municipal pertinentes à matéria.

Ademais, foram elaboradas 079 (setenta e nove) Emendas Impositivas, respeitando o disposto no § 3º, artigo 166, da Constituição Federal, no § 1º, artigo 114, da Lei Orgânica do Município, no artigo 168 do Regimento Interno desta Casa e o limite previsto no artigo 15 do Projeto em comento.

Assim, pelas Emendas Impositivas serão destinados para a Saúde R\$ 1.128.204,00 (um milhão cento e vinte e oito mil duzentos e quatro reais), para os demais Programas e Ações R\$ 1.008.204,00 (um milhão oito mil duzentos e quatro reais) e para o SAAE R\$ 264.852,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Também foram elaboradas a Emenda Aditiva nº 001/2021, conforme solicitação feita pelo Chefe do Poder Executivo através do Ofício nº 716/2021/GAB, e as Emenda Modificativas nº 001 e 002/2021



para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes, de Transporte e Trânsito e de Meio Ambiente.

Após análise, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social, econômico-financeira e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao **Projeto**, bem como às **EMENDAS IMPOSITIVAS, ADITIVA e MODIFICATIVAS** apresentadas.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves
MEMBRO